



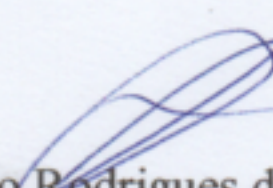
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2020
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SETOR
ESPECÍFICO DE CONVÊNIOS E SERVIDOR OU
EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO

Declaro que o município de Rondolândia-MT possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em atendimento ao art. 22, inciso XXII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Rondolândia-MT, 08 de Março de 2019


Agnaldo R. de Carvalho
Prefeito do Município de
Rondolândia-MT

Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal